



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.713 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº. 37, de 26 de julho de 2003, resolve destituir, a pedido, os Srs. Bruno Soares Furlan e Juvenal Nogueira Marques do Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, nomeados através do Decreto nº. 13.559, de 08 de fevereiro de 2021 como representantes do Instituto Estadual de Florestas – IEF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE JULHO DE 2021.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CELSON DONATO DE MORAIS FILHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 752, de 23/07/2021.